



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Sede do Documento em o. revivo	
Em 1364	FL. 03

LEI MUNICIPAL N.º 1364

EMENTA:- DÁ DENOMINAÇÃO AOS LOGRADOUROS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º- Os logradouros abaixo alinhavados passam a ter as seguintes denominações:

- a- A atual Av. do Bosque passa a denominar-se Avenida Vicente Celestino, Bairro do Retiro;
- b- A atual Av. Proletária, no bairro do Retiro, passa a denominar-se Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes;
- c- A atual Rua 3, no bairro Jardim Amélia, passa a denominar-se Rua Embaixador Assis Chateaubriand;
- d- A atual rua 1, no bairro Jardim Amélia, passa a denominar-se Rua Sérgio Pôrto.

PARÁGRAFO ÚNICO: As denominações de que tratam este artigo foram objetivas das Deliberações de n.ºs. 984, 965, 988 e 970, respectivamente, anuladas por decisão do Egrégio Tribunal de Justiça, em mandado de segurança impetrado pelo então Prefeito Municipal.

Artigo 2º- Fica revogada em todos os seus termos a Deliberação de n.º 933, de 09 de agosto de 1968.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda,

20 de agosto de 1976
[Handwritten signature]

Projeto de Lei Municipal n.º 020/76

Autor- Comissão de Constituição, Justiça e Redação

LMCRP/

